



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 065/96

DENOMINA AS PESSOAS NASCIDAS OU PERTENCENTES
AO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS .

A CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, estatui e EU sanciono a
seguinte LEI ;

Art. 1º - As pessoas nascidas ou pertencentes ao Território do Muni-
cípio de Ulianópolis, serão denominadas de ULIANOPOLENSE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em 14 de
maio de 1996 .

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Rumão Freire Gama
PREFEITO MUNICIPAL